



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 721, DE 05 DE MARÇO DE 2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo nº 23107.026076/2017-29,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0396, de 30 de janeiro de 2018, que alterou a Portaria nº 3.975, de 28 de dezembro de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, de rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº. 23107.026076/2017-29.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara  
**Reitor**